

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2023

#### 1. PROCESSO Nº 62/2023

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

## 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material para manutenção de veículos

#### 4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO CNPJ n° 90.738.196/0001-09

#### 5. DA CONTRATADA

TIAGO DIDONET MEINCKE CNPJ/CPF n° 14.007.526/0001-08

#### 6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                          | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------|------|-----|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1    | 2,00 | UN  | Correia, conforme complemento deck | 545,00                     | 1.090,00                |
| 1    | 2    | 2,00 | UN  | Filtro de ar                       | 160,00                     | 320,00                  |
| 1    | 3    | 1,00 | UN  | Filtro de gasolina                 | 79,00                      | 79,00                   |
| 1    | 4    | 2,00 | UN  | Filtro de óleo                     | 93,00                      | 186,00                  |
| 1    | 5    | 2,00 | L   | Óleo litro                         | 30,00                      | 60,00                   |

Valor total da contratação: R\$ 1.735,00

R\$ 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco reais)

# 7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401 Coordenadoria Geral

Função

27 Desporto e Lazer

Sub-função

812 Desporto Comunitário

Programa

116 Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade

2 179 Manutenção dos Espaços e Realização de E Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

5565 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339030390000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

#### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Rua do Comércio, nº 921, Centro, CEP 98700-000. Ijuí/RS - Telefone: 55 3331-8219

## MUNICÍPIO DE IJUÍ — PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais — COPAM



Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

## 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

## RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico</u> a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 43/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito